



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 660/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30047/2003-6054, **RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar, a Portaria nº 1018/2008 – GAB, de 18 de Dezembro de 2008, que outorgou a Jocinei Prado Ribeiro Ferreira, inscrito nos CPF/CNPJ nº 486.217.571-68, em seu **Artigo 4º, inciso V, ONDE SE LÊ:** "A barragem possui um volume total acumulado de 582.788,90 m³(quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito vírgula novena metros cúbicos), e tem por finalidade atender a uma captação (P. 6056), além de manter a vazão mínima necessária à jusante, por meio de elemento de descarga de fundo tipo monje, do Córrego Carangueijinho." ; **LEIA-SE:** "A barragem possui um volume total acumulado de 582.788,90 m³(quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito vírgula novena metros cúbicos), e um bombeamento de regularização de volume do barramento (P. 9524/2013-31223), e a mesma tem por finalidade atender a duas captações, (P. 6056) e (P.9523/2013-31268) além de manter a vazão mínima necessária à jusante, por meio de elemento de descarga de fundo tipo monje, do Córrego Carangueijinho."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br



CUM PRA - SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 13 dias do mês de Março de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos